

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMPONOVENSE AO SENHOR *ADIL PINHEIRO DE PAULA*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: WAGNER TAVARES DA CUNHA E MILTON SOARES

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2018, de autoria dos Vereadores supra, que tem por objeto conceder título de cidadão Camponovense ao senhor ***ADIL PINHEIRO DE PAULA***, delegado de Polícia atuante em Campo Novo do Parecis.

II) VOTO DO RELATOR:

Pois bem, é necessário a elaboração de emenda modificativa para correção de erro material quando da elaboração do art. 1º, do Projeto, assim sendo, segue a emenda no seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA:

a) A ementa do projeto, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPONOVENSE AO SENHOR *ADIL PINHEIRO DE PAULA*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*W
J
Q*

b) O *caput* do art. 1º do projeto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. Fica concedido o título de cidadão Camponovense ao senhor ADIL PINHEIRO DE PAULA.

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, bem como da emenda apresentada em face da constitucionalidade, legalidade, redação conforme a técnica e destaca que o senhor **ADIL PINHEIRO DE PAULA**, é cidadão que faz jus a presente homenagem, nos termos da justificativa apresentada.

Antonia Ap. Pereira de Souza
Relator

III) VOTO DA COMISSÃO:

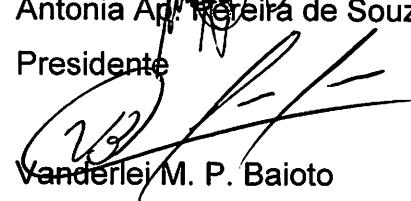
Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes e emite voto **PELAS CONCLUSÕES**.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Antonia Ap. Pereira de Souza

Presidente


Vanderlei M. P. Baioto

Vice-Presidente



Rosiclea Heinzen Colombo
Membro